



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 37/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 266.500,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações :

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.846.0010.2020 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00630 - 3.1.90.92.00.00 - 0 - 0 - 000 - Despesas de Exercícios anteriores 2.650,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01640 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 107 - Material de Consumo 28.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0010.2151 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

05900 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.450,00

Total 32.100,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00400 - 3.1.96.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.100,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0016.2054 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

02120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 107 - Material de Consumo 28.000,00

Total 32.100,00

PREFEITADO Nº JORNAL ...
Folha Extra
nº 28 12 de 2016
edicao 1669



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 27 de Dezembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUB: CADU NO JORNAL

dia 28 de 12 de 2016
edição 1669
pg 12

